

Institui o Dia Nacional do Ouvidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Ouvidor, a ser comemorado no dia 16 de março de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de de 2012.

Senadora Marta Suplicy
Primeira Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência